



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 214/2026 | 8 de maio de 2026

Órgão: Gabinete do Prefeito

Seção: Licitações e Contratos

Tipo: Convênio (CONVENIO)

Código: 8312b40f-1c6f

CONVENIO - EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026

CONCEDENTE: Município de Fernando Pedroza/RN – Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.369/0001-18.

CONVENENTE: Instituto Semeando o Futuro – ISF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 34.289.994/0001-20.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de emendas impositivas individuais/parlamentares ao orçamento municipal, destinadas pelos Vereadores Maria Andreza de Souza Xavier, Marcondy Salviano Miranda, Francisco Kleiber da Silva, Rivaldo Silva de Medeiros Cruz e José Sales da Silva, com a finalidade de custear a contratação de profissionais para tratamento de pessoas com deficiência no Instituto Semeando o Futuro – ISF, conforme Plano de Trabalho aprovado e parte integrante deste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 03001 – Fundo Municipal de Saúde Função: 10 – Saúde Subfunção: 301 – Atenção Básica Programa: 2015 – Saúde para Todos Ações: 0020, 0022, 0023, 0030 e 0036 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio rege-se pelo disposto na Constituição Federal, art. 166, §§ 9º a 16; na Lei Orgânica do Município; na Lei Orçamentária Anual vigente; na Lei Federal nº 13.019/2014, no que couber; na Lei Federal nº 4.320/64; e nas demais normas pertinentes à administração pública e à transferência de recursos.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo devidamente justificado, observada a legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

Fernando Pedroza/RN, 04 de maio de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal CONCEDENTE

JEAN LUCAS FERREIRA JOTA Presidente do Instituto Semeando o Futuro – ISF CONVENENTE